

INFORMAÇÃO AOS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

INEM VAI PODER REALIZAR VISTORIAS DE CONFORMIDADE DAS VIATURAS AFETAS AO TRANSPORTE DE DOENTES EM TODOS OS DISTRITOS

As viaturas utilizadas no transporte de doentes vão poder ser objeto de vistorias de certificação de conformidade nos Centros de Inspeção Técnica de Veículos associados da ANCIA, nos termos de um protocolo que vai ser assinado em 13 de dezembro, entre a ANCIA – Associação Nacional de Centros de Inspeção Automóvel e o INEM – Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P.

O protocolo define os termos e condições em que as vistorias técnicas para certificação de conformidade das viaturas afetas ao transporte de doentes e respetivos equipamentos podem ser realizadas nos Centros de Inspeção associados da ANCIA que vão disponibilizar as suas instalações para este efeito.

A celebração deste protocolo permitirá ao INEM realizar de forma descentralizada e com ganhos de rapidez e economia de meios as vistorias às ambulâncias que, atualmente e nos termos da Lei, são da competência deste Instituto.

Para este efeito, a vistoria das viaturas de emergência médica será operacionalizada num centro de inspeções por cada distrito, podendo ser alargada para dois centros por distrito se no futuro tal se revelar necessário.

Nesta fase, a disponibilização dos Centros de Inspeção dos associados da ANCIA irá complementar as unidades do INEM onde atualmente são realizadas estas vistorias e que se situam no Porto, Coimbra, Lisboa e Faro.

INFORMAÇÃO AOS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

A utilização dos Centros de Inspeção pelo INEM, no quadro do protocolo agora assinado, não tem quaisquer encargos para ambas as partes e o acordo vigora pelo período de dois anos, prorrogável por iguais períodos.

Nos termos da legislação em vigor, estas vistorias são da responsabilidade do INEM, e o protocolo vem dar o necessário enquadramento institucional a uma colaboração entre as entidades signatárias.

A sessão de assinatura de protocolos tem lugar amanhã, dia 13 de dezembro, na Sala DÍli (4º piso) do Museu do Oriente, Av. Brasília, Doca de Alcântara.

O INEM é o organismo do Ministério da Saúde responsável por coordenar o funcionamento, no território de Portugal Continental, de um Sistema Integrado de Emergência Médica, de forma a garantir aos sinistrados ou vítimas de doença súbita a pronta e correta prestação de cuidados de saúde.

A prestação de socorros no local da ocorrência, o transporte assistido das vítimas para o hospital adequado e a articulação entre os vários intervenientes do Sistema, são as principais tarefas do INEM. Através do Número Europeu de Emergência – 112, este Instituto dispõe de múltiplos meios para responder a situações de emergência médica.

Lisboa, 12 de dezembro de 2018

Para mais informações, contactar:

Gabinete de Marketing e Comunicação
INSTITUTO NACIONAL DE EMERGÊNCIA MÉDICA, I.P.
Rua Almirante Barroso, 36, 1000-013 Lisboa, PORTUGAL
TEL (+351) 213 508 108 | **MÓVEL** (+351) 924 492 853
www.inem.pt